



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL GAMELEIRA DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

RETIFICAÇÃO N. 003/2019 - EDITAL N. 001/2019 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECPP, nomeada pela Portaria nº 207/2019, torna público a retificação 003/2019 do Edital de Abertura e Regulamento Geral, para incluir e retificar itens, que passa a vigorar com seguinte redação:

1 – Incluir Cargo de Cirurgião Dentista 20h no item 5)

Cirurgião Dentista	01	03	-	20 hs	R\$ 1.710,92	Ensino Superior em Odontologia. Registro Profissional Goiás.
--------------------	----	----	---	-------	--------------	---

2 - Retificar o item 29 do CAPÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

29) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de anulação do certame, por parte da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás - GO.

Passa-se a ler:

29) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido, pela Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás – GO, em caso de anulação do certame, de inscrição realizada fora do prazo e da inscrição realizada em duplicidade.

3 – Retificar ANEXO I – CARGO OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Controlador Interno	40 hs	01	03	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia. Pós Graduação (especialização) Registro Profissional Goiás.	Exercer os controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial, bem como, controle de despesas de pessoal do Poder Executivo quanto à legalidade, legitimidade e economicidade; avaliar o cumprimento das metas previstas; orientar e expedir atos normativos concernentes à ação do Controle Interno; programar, ordenar e acompanhar as ações setoriais; determinar, acompanhar e avaliar a execução de Auditoria; promover a apuração de denúncias formais, relativas às irregularidades ou legalidades praticadas em qualquer setor do Poder Executivo, dando ciência ao Chefe do referido poder, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao interessado e à autoridade a quem se subordina o autor do ato Objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade; exercer outras atribuições não especificadas e concernentes ao Controlador Interno estabelecidas na LRF; executar outras atividades afins.	R\$ 3.198,85
---------------------	-------	----	----	---	--	--------------



Passa-se a ler:

Controlador Interno	40 hs	01	03	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia. Registro Profissional Goiás.	Exercer os controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial, bem como, controle de despesas de pessoal do Poder Executivo quanto à legalidade, legitimidade e economicidade; avaliar o cumprimento das metas previstas; orientar e expedir atos normativos concernentes à ação do Controle Interno; programar, ordenar e acompanhar as ações setoriais; determinar, acompanhar e avaliar a execução de Auditoria; promover a apuração de denúncias formais, relativas às irregularidades ou legalidades praticadas em qualquer setor do Poder Executivo, dando ciência ao Chefe do referido poder, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao interessado e à autoridade a quem se subordina o autor do ato Objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade; exercer outras atribuições não especificadas e concernentes ao Controlador Interno estabelecidas na LRF; executar outras atividades afins.	R\$ 3.198,85
---------------------	-------	----	----	--	--	--------------

Publique-se e Cumpra-se:

Gameleira de Goiás, 14 de novembro de 2019.

Comissão do Concurso Público:

CARLOS AUGUSTO BRANDÃO
Membro

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Membro

TÂNIA MARIA RHODEN OPPERMANN
Presidente da Comissão